



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 024, de 28 de agosto de 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/08/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 19, de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º - Homologar o resultado do Edital nº 001/2019/CS, conforme anexo.

Art. 3º - Indicar os servidores e estudantes, relacionados abaixo, para complementar a composição da Comissão Eleitoral de Campus do IFRS, conforme regras estabelecidas no Edital nº 01/2019/CS:

I. Colégio Eleitoral Discente:

Nome	Membro
Viviane Baltazar Rodrigues	Titular
Abner dos Santos da Silva	Suplente
Deise Valeria Barboza Paiva	Suplente

II. Colégio Eleitoral Docente:

Nome	Membro
Tadeu Luis Tiecher	Titular
Luciano Gomes Furlan	Titular
Fernanda Knecht	Titular
Matheus Perin	Suplente
Diego Monte Blanco	Suplente

III. Colégio Eleitoral Técnico-administrativo em Educação:

Nome	Membro
Gabriella Fraga da Ré	Titular
Denise Elisabete da Silva Gorski	Suplente
Tanise Fernandes Lima	Suplente

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS